ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.724 de 09 de setembro de 2014.

DENOMINA DE "RUA CANTO DA ESPERANÇA" A VIA PÚBLICA QUE VAI DA ESTRADA DA VÁRZEA DO RIO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º Passa a denominar-se "Rua Canto da Esperança" a via pública que vai da Estrada da Várzea do Rio Branco, numa extensão de cerca de 130,00 metros, finalizando com a propriedade de Adriano Fritsch, neste Município, conforme mapa em anexo.

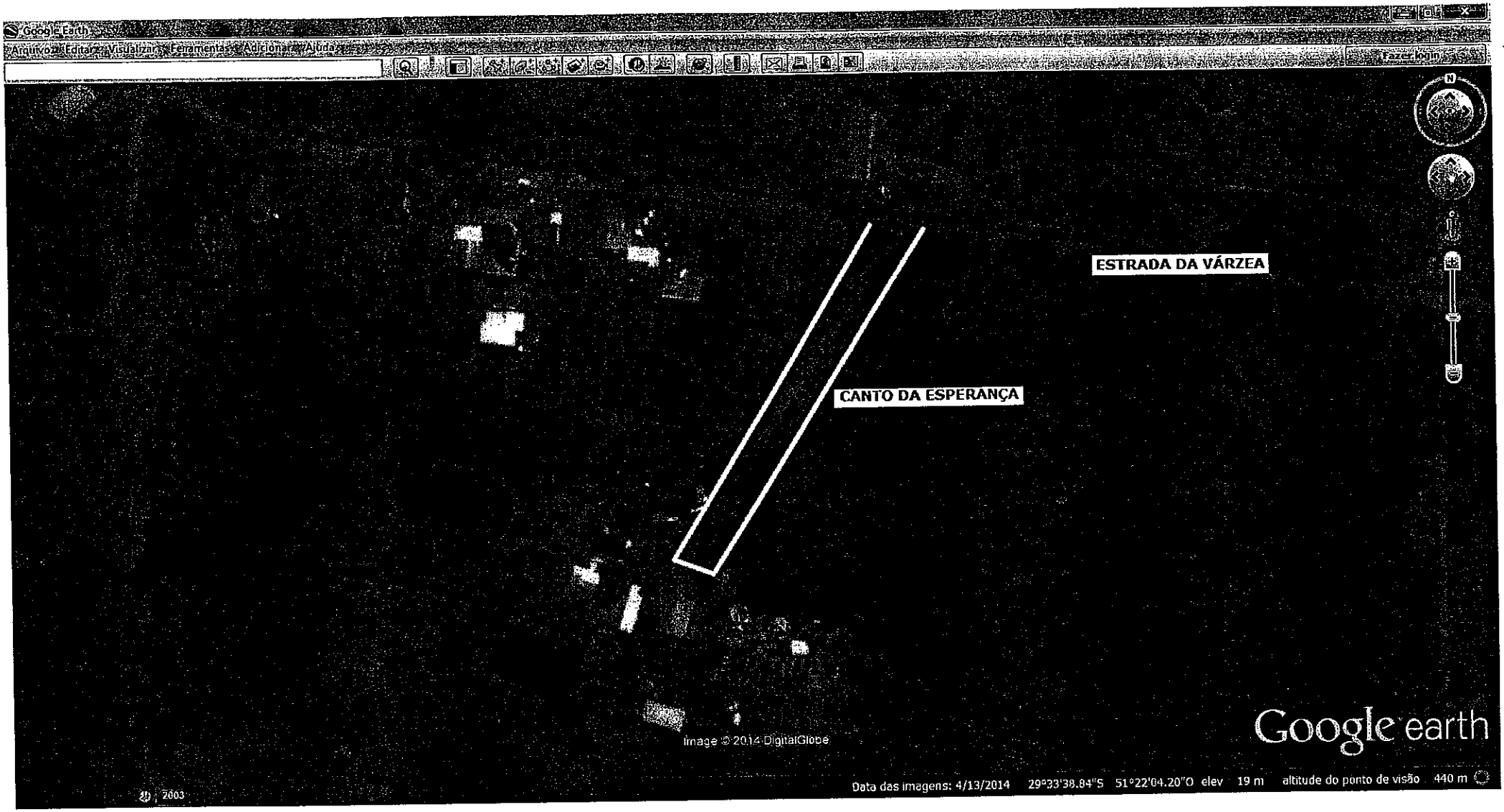
Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 09 dias do mês de setembro de 2014.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.


Google Earth
Arquivo Editar Visualizar Ferramentas Adicionar Ajuda
Fazer login
ESTRADA DA VÁRZEA
CANTO DA ESPERANÇA
Image © 2014 DigitalGlobe
Google earth
Data das imagens: 4/13/2014 29°33'38.84"S 51°22'04.20"O elev 19 m altitude do ponto de visão 440 m